

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 Processo Licitatório nº 24/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP		
Não alterar a descrição, unidade ou quantitativo do(s) item(s) abaixo. Caso não seja possível atender qualquer requisito deste modelo ou do Termo de Referência correspondente, favor observar em campo específico deste impresso.		
DADOS DO PROPONENTE/LICITANTE		
RAZÃO SOCIAL: LIMAGRAF ENC. COM CARIMBO LTDA		
ENDEREÇO: RUA PEDRO VAZ 25		
CEP: 18130-490	FONE:41712-4469	CEL:94270-0221
E-MAIL:LIMAGRAF@TERRA.COM.BR	CNPJ: 62.108+.360/0001-69	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	RG:

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Envelope Offset – Branco - 75g; 114 x 229mm, Timbrado, Impressão 4/0 (colorido frente) IMPRESSÃO 1/0(TINTA PRETA FRENTE)	2.000	UN	R\$ 0,95	R\$ 1900,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2	Envelope Offset – Branco - 90g; Sem Timbre 162 x 229 mm	250	UN	R\$ 1,52	R\$ 380,00
3	Envelope Offset – Branco – 90g; Sem Timbre 240 x 340 mm	500	UN	R\$ 1,20	R\$ 600,00
4	Envelope Offset – Branco - 90g; 240 x 340mm, Timbrado, Impressão 4/0 (colorido frente)	2.000	UN	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00

Total	R\$ 6.840,00 (SEIS MI OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Prazo de Entrega/Execução	A entrega do objeto deverá ser providenciada pela CONTRATADA em até 07 (sete) dias a contar do envio da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho pela CONTRATANTE.
Local de Execução:	Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP: 18135-125 – São Roque/SP

Campo de Observações:

--

a. DECLARO que os valores apresentados incluem todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, deslocamento, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

b. Validade da Proposta (**mínimo 60 dias**): 30 DIAS _

c. Enquadrado no Simples Nacional:

- i. (X) Sim
- ii. (X) Não, e ciente que nos pagamentos poderá haver retenção dos impostos, se incidentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 10.142 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a retenção do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados pelos, órgãos, autarquias e fundações

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.

d. DECLARO, sob as penas da lei, que a proposta atende todas as especificações exigidas no correspondente Termo de Referência.

e. DECLARO, que esta empresa não está em situação de impedimento, suspeições e/ou conflito de interesse sob qualquer hipótese prevista na Resolução 20/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, especialmente que a empresa não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Chefe de Gabinete, Vereadores Chefe de Gabinete, ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, de igual forma se compromete a não vir a contratar empregado nestas condições.

São Roque, 08 DE MAIO DE 2025

Fátima Damasceno Lima

Assinatura do Representante

Nome do Representante: _____